



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- 1) A Ryanair cancelou dois mil voos, sendo que mais de 100 estão relacionadas com os aeroportos portugueses: 38 dizem respeito a partidas ou chegadas em Lisboa, seis em Faro e 62 no Porto;
- 2) O Presidente-Executivo da Ryanair, Michael O'Leary explicou em conferência a insólita decisão: "*Não temos falta de pilotos. Houve uma falha na distribuição das férias e não temos uma reserva de pessoal suficiente para enfrentar os transtornos sofridos, como os provocados por controladores ou pela climatologia*";
- 3) A Deco alertou os passageiros da Ryanair para o direito a indemnizações até aos 400 euros por viagem cancelada, além do reembolso ou remarcação da viagem e refeições/alojamento, e apelou à intervenção do regulador da aviação;
- 4) Mais recentemente ficámos a saber que a Ryanair decidiu cancelar mais voos onde se inclui a ligação Newcastle-Faro no período compreendido entre Novembro e Março de 2018, pelo que se torna urgente um esclarecimento por parte da ANAC.~
- 5) A Autoridade de Aviação Civil do Reino Unido (CAA) informou hoje que iniciou uma investigação para determinar se a Ryanair infringiu os direitos dos clientes, depois do cancelamento de milhares de voos durante os próximos meses.

Nos termos do artigo 155º, n.º 3, da Constituição e do artigo 12º, n.º 3, do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artigo 229º, n.º 1, do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Senhor Presidente

da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no n.º 3 do mesmo preceito;

O(s) Deputado(s) do CDS-PP, abaixo-assinado(s) ve(ê)m por este meio requerer à ANAC, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o seguinte:

- 1) Está a acompanhar esta situação? De que forma o está a fazer?**
- 2) Qual o número total de voos e de passageiros afetados nos aeroportos portugueses?**
- 3) Como está a ANAC a acompanhar as pessoas que tiveram os seu voos cancelados?**
- 4) Vai a ANAC proceder a investigação para determinar se a Ryanair infringiu os direitos dos clientes?**
- 5) Partilha da opinião da DECO de que os passageiros devem ser indemnizados pelos transtornos causados, para além do reembolso ou remarcação da viagem e refeições/alojamento?**

Assim, e tendo presente que:

Nos termos do disposto no artigo 156º, alínea d), da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

Palácio de São Bento, 28 de setembro de 2017

Deputado(a)s

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

FILIPE ANACORETA CORREIA(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)